



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 093 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PUBLICA ARALY TANANE SANTANA RIBEIRO.

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

### AVISOS

---

- PISO DO MAGISTÉRIO PARA 2024 - PISO NACIONAL (PORTARIA Nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2024)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 093, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 005/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ARALY TANANE SANTANA RIBEIRO:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>22/06/2022 A 21/06/2023</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>05/02/2022 A 05/03/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>06 DE MARÇO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-SRP)**

***Objeto: Registro de preços para aquisição de livros didáticos para atender alunos da educação infantil das escolas da rede municipal de ensino do município de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.***

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021; Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2023-SRP, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado na ata de julgamento e diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 032/2023-SRP, reconheço, conforme abaixo:

01 – NASCER EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 51.297.376/0001-40, sediada na Avenida Adno Musser, 237, Térreo, Tabapari- Sede, CEP: 45.810-000, Porto Seguro/BA, com preços registrados para os itens (01), (02), (03) e (04);

**Decido,**

Adjudicar e homologar o Processo Administrativo PMOB/BA nº. 032/2023- Pregão Eletrônico nº. 032/2023-SRP, pois os preços registrados apresentam vantajosas à administração e, diante das considerações acima apresentadas, Ratificar a homologação, conforme documentação do processo licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2023.

AUTORIZO, portanto, o fornecimento, objeto que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 06 de fevereiro de 2024.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro

CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000



## Piso do Magistério para 2024

Piso Nacional (Portaria nº 61, de 31 de Janeiro de 2024) - R\$ 4580,57 – 40hs

Piso Municipal para Professores – R\$ 3435,43 - 30hs

	A	B	C	D	E	F	G
I	3435,43	3607,20	3787,56	3976,94	4175,79	4384,58	4603,80
II	3778,97	3967,92	4166,32	4374,63	4593,37	4823,03	5064,19
III	4156,87	4364,71	4582,95	4812,10	5052,70	5305,34	5570,60
IV	4572,56	4801,19	5041,24	5293,31	5557,97	5835,87	6127,66
V	5029,81	5281,30	5545,37	5822,64	6113,77	6419,46	6740,43
VI	5532,79	5809,43	6099,91	6404,90	6725,15	7061,40	7414,47
Coor. Ped.	7610,20	8371,22	9208,34	10129,18	11142,10	12256,31	13481,94

Nível I – Magistério

Nível II – (10% sobre o nível anterior)

Nível III – (10% sobre o nível anterior)

Nível IV - Graduação após plano de 2010 - (10%)

Nível V – Graduação antes plano de 2010 – (10%)

Nível VI – Pós Graduado – (10%)

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	vencimentos
Diretor	8162,34
Vice diretor	7610,20
Supervisor Pedagógico	7610,20
orientador pedagógico	7610,20

Email: [smeoliveiradosbrejinhos@gmail.com](mailto:smeoliveiradosbrejinhos@gmail.com)

Fone: (77) 3642-2109